

MOÇÃO

CONSIDERANDO:

- A. Que o Município de Setúbal e os órgãos da autarquia estão vinculados a princípios de legalidade, de responsabilidade, de imparcialidade, de prossecução do interesse público e de proteção dos direitos e interesses dos cidadãos;
- B. Que o respeito por estes princípios não decorre apenas da Lei, mas da exigência moral de probidade, integridade e elevação de quem exerce, circunstancialmente, funções públicas;
- C. Que, neste sentido, a utilização dos recursos - sejam humanos, materiais ou financeiros - do Município de Setúbal deve inserir-se no âmbito da prossecução das competências de cada órgão e no estrito respeito pelos deveres impostos pela Lei, de acordo com critérios de utilidade pública, eficiência económica e defesa do interesse público;
- D. Que a produção de cartazes com as inscrições “A redução do IMI para 0,40 foi proposta pelo PCP no debate da Assembleia da República”, “Sabe quem votou contra? PS e PSD” e “Então o que disseram na campanha eleitoral” não encontra enquadramento algum no exercício de qualquer competência da Câmara Municipal, mas é apresentado com o símbolo oficial do Município de Setúbal;
- E. Que a identificação do Município de Setúbal associa os órgãos municipais - e a Câmara Municipal, em particular - a esta mensagem política;
- F. Que daqui resulta que o objetivo único desta campanha é a apresentação, descontextualizada e deliberadamente omissa, de uma proposta do Partido Comunista Português, que tem maioria dos mandatos nesta Assembleia e na Câmara Municipal;
- G. Que esta situação revela uma utilização indevida, irregular e ilegal dos meios e recursos do Município para a produção de propaganda política;
- H. Que o tema do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e sua redução no Município de Setúbal tem sido um assunto de grande atualidade no contexto local e que, demonstrada a possibilidade de proceder a essa redução, a maioria que lidera a Câmara Municipal continua a recusar-se tomar essa decisão e escuda-se em campanhas de propaganda para tentar justificar essa posição junto da população;
- I. Que esta Assembleia rejeita a utilização do dinheiro dos contribuintes para financiamento de meios de propaganda de qualquer partido político;
- J. Que os cidadãos que pagam os seus impostos no concelho de Setúbal estão sujeitos a uma das maiores cargas fiscais do país e a utilização das receitas desses encargos não devem servir outro propósito que não a prossecução do interesse público;
- K. Que é pertinente e urgente aferir os termos em que foi tomada a decisão de produção destes, para efeitos de responsabilização ao nível político, civil e, eventualmente, criminal;
- L. Que é obrigatório, por imperativo de transparência e credibilidade, fazer o levantamento dos custos desta decisão;
- M. Que a utilização dos meios do Município para produção de materiais de campanha política, por parte do partido que detém a maioria dos mandatos nesta Assembleia e na Câmara Municipal, é recorrente;

ATA DA SESSÃO DE 21/12/17

- N. Que este tipo de ações prejudicam o orçamento do município de Setúbal e, dessa forma, o erário público, ao tempo em atentam contra a autoridade, credibilidade e dignidade do Município;
- O. Que esta Assembleia pugna pela dignificação do debate político que nela se realiza e pela elevação da saudável discussão das alternativas políticas para o governo do concelho;
- P. Que esta Assembleia exige o cabal esclarecimento desta situação;

A Assembleia Municipal de Setúbal, reunida a 21 de dezembro de 2017, delibera:

1. Requerer à Câmara Municipal de Setúbal a retirada imediata de qualquer cartaz produzido nestes termos.
2. Requerer à Câmara Municipal de Setúbal a relação de custos com a produção destes materiais.
3. Requerer à Câmara Municipal de Setúbal toda a informação relativa ao processo de tomada de decisão que levou à produção deste cartaz e, em concreto, a base legal em que se fundamenta.
4. Recomendar à Câmara Municipal que diligencie no sentido de aferir da responsabilidade civil, administrativa e, eventualmente, criminal dos agentes envolvidos neste processo.

*Fausto Neto - PSD/PSD
V. J. G. T. Ferreira - PS
Fernando - BE
José V. P. - CDS-PP*